XVI CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00015660-35

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 13.525 de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal nº 14.909 de 27 de outubro de 2014.

Objeto: Estimular e revelar jovens talentos artísticos no campo da música lírica, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras de Antônio Carlos Gomes, músico, compositor e maestro campineiro.

Com base na avaliação da Comissão Julgadora e, conforme condições previstas no Edital do "XVI Concurso Estímulo para Cantores Líricos", a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo decide por:

HOMOLOGAR o "XVI Concurso Estímulo para Cantores Líricos" bem como **AUTORIZAR** a despesa a favor dos(as) candidatos(as) vencedores(as), de acordo com a seguinte classificação:

Melhor Voz Feminina:

Ligia Ishitani Silva - R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Melhor Voz Masculina:

Eduardo Ribeiro Machado – R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Melhor Intérprete de Ópera de Antônio Carlos Gomes:

Letícia Peixoto de Moraes – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Melhor Intérprete de Cancão de Câmera de Antônio Carlos Gomes:

Marília Fernanda Gazaniga de Oliveira – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de setembro de 2023

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo